PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO



Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.511/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.361/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, crédito suplementar e especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Homiro Sobrinho Brischilian PREFEITO MUNICIPAL

ANO XI Nº 3192 Órgão de divulgação oficial do município Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão Terça-feira, 24 de outubro de 2023. utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

> Valdomiro Sobrinho Brischiliari PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.511/2023

SUPLEMENTAR CRÉDITO "ABRE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.361/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, crédito suplementar e especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reals), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0605 (060)......R\$30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

> Valdomiro Sobrinho Brischiliari PREFEITO MUNICIPAL